



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 410/2019
De 09 de julho de 2019

Antecipa Período de férias da servidora **Luzilene Ferreira Luz** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Antecipar os últimos 15 dias das férias da servidora, **Luzilene Ferreira Luz** agendada por meio da portaria n° 359/2019 de 26 de junho de 2019, para 02 de julho de 2019 à 16 de julho de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês 06/2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal